



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE
UMA QUADRA ESCOLAR NA
COMUNIDADE DE ARAQUEMBAUA.
ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA
CONSTRUTORA R & D ARAUJO
DIAS LTDA - ME.**

Termo Aditivo ao Contrato de **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR NA COMUNIDADE DE ARAQUEMBAUA**, que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede nesta cidade, na Praça Santo Antônio nº. 199, Centro, CEP: 68.465-000, Fone/fax (0xx91) 3795-1673, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.545.720/0001 - 35, doravante denominado **CONTRATANTE**, devidamente representado pelo Secretário de Educação, Srº. **EDMILSON CANTÃO DIAS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 2726573 SSP/PA e CPF nº. 399.033.382-87, residente e domiciliado na Rua Júlio Brito, S/N, Bairro Centro - CEP: 68.465.000 - Baião/PA, ao final assinado, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a Empresa **CONSTRUTORA R & D ARAUJO DIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 15.369.596/0001 - 79, com sede a VL Araquembaua - nº 290 - CEP: 68.465 - 000 - Bairro: Vila Araquembaua - Baião/PA; neste ato representado Pelo Srº. **RONDINELLE SILVA DIAS**, brasileiro, solteiró, portador da Cédula de Identidade nº. 372850 SSP/PA, e CPF nº. 002.287.952 - 81, residente e domiciliado a Vila Araquembaua - nº 290 - Bairro: Vila Araquembaua - CEP: 68.465 - 000 - Baião/PA, têm ente si, certo e ajustado, o presente Termo Aditivo ao contrato de nº 018-C /2014 TP, sob as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por 120 (cento e vinte) dias a contar de 01 (primeiro) de dezembro de 2014 a 30 (trinta) de Março de 2015.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

CLÁUSULA SEGUNDA

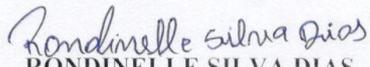
As demais cláusulas do contrato original permanecem em vigor.

E por estarem às partes de pleno acordo, firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só fim, obrigando-se por si e sucessores pelo fiel e cabal cumprimento do mesmo, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Baião, em 01 de dezembro de 2014.



EDMILSON CANTÃO DIAS
CONTRATANTE



RONDINELLE SILVA DIAS
CONTRATADO

Testemunhas:

- 1 - Genove Ferrnands Dias
- 2 - Everardo de Souza R. Gaia